



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 19/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 5 de junho de 2023.

Seleção de Monitores para Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão, dia 05 de Junho de 2023 torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES** para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como preenchimento de vagas e cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2023, destinada ao acompanhamento de alunos(as), regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, observadas as disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA 56- CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1. Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus São João do Piauí/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus São João do Piauí.
2. Realizar o atendimento no turno e contraturno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA |
|-------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 05/06/2023 |
| Período de Inscrições | 05/06 a 08/06/2023 |
| Homologação das Inscrições | 12/06/2023 |
| Entrevista e entrega dos documentos | 13/06 e 14/06/2023 |
| Divulgação dos Resultados | 15/06/2023 |
| Capacitação dos monitores | 16/06/2023 |
| Início das Atividades | 19/06/2023 |

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

1. Para o exercício letivo de 2023, o campus São João do Piauí disponibilizará 03 (três) vagas de monitoria para o acompanhamento de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com

Hiperatividade (TDAH), transtorno do espectro autista (TEA), Discalculia, Sequela de paralisia infantil+microcrania e Distúrbio do processamento auditivo central (DPAC) com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

4. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes dos cursos de graduação do IFPI *campus* São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
 1. Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBID, Benefícios Permanente e outros).
 2. Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Configura-se como critérios de avaliação os seguintes itens:
 1. Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico;
 2. Ter cursado ou está cursando a disciplina de Educação Especial e Inclusiva ou cursos na área com carga horária mínima de 40 horas;
 3. Entrevista.

5.2 O candidato obterá pontuação conforme a tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|------------------|------------------|
| Declaração da disciplina Educação Especial ou certificado em áreas afins (5,0 pontos) | 5,0 | |
| Coeficiente de rendimento acadêmico (0 a 10 pontos) | 10,0 | |
| Entrevista (0 a 20 pontos) | 20,0 | |

6. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas somente via internet através do link <https://forms.gle/iBWHpTKyaYsKhXaA7>.
2. Após a homologação das inscrições o candidato deverá entregar na sala do NAPNE/ BLOCO E, SALA 07, os seguintes documentos:
 1. Cópia de RG e CPF;
 2. Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).
 3. Declaração de próprio punho que tem disponibilidade de 12 horas semanais.
3. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

7. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista e análise de currículo com todos os candidatos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme preenchidos os critérios do item 5.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contraturnos dos discentes acompanhados pelo NAPNE.

1. Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
2. Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem-estar;
3. Apresentar, bimestralmente, a Coordenação do NAPNE – IFPI/ São João do Piauí relatório das atividades desenvolvidas;
4. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

1. Ministrar aulas teóricas ou práticas;
2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
3. Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.
4. Causar constrangimento aos alunos assistidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
2. Nos três primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

Maria do Socorro Siqueira Alves

Coordenação NAPNE IFPI/ campus São João do Piauí

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral do IFPI, campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 05/06/2023 14:43:03.
- **Maria do Socorro Siqueira Alves**, COORDENADOR(A) - FG1 - DENS-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 05/06/2023 16:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166435

Código de Autenticação: f2404eab7b

